



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 128 / 2023  
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
<b>Unidade Gestora:</b>	Coordenadoria de Serviços Gerais	<b>Unidade Demandante:</b>	Seção de Serviços Administrativos
<b>Responsável pela Unidade Gestora:</b>	Lucinaldo Barbosa dos Santos Coordenador de Serviços Gerais em substituição	<b>Responsável pela Unidade Demandante:</b>	Lucinaldo Barbosa dos Santos Chefe de Seção
<b>E-mail:</b>	csg@tre-ms.jus.br	<b>E-mail:</b>	lucinaldo.santos@tre-ms.jus.br
<b>Telefone:</b>	2107-7212	<b>Telefone:</b>	2107-7212

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
<b>1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço</b>	
<b>Necessidade:</b> Controle de pragas e eliminação de vetores de doenças, por intermédio de aplicação de inseticidas nos prédios que abrigam esta Justiça Especializada.	
<b>Justificativa:</b> Manutenção de condições adequadas de salubridade nos ambientes funcionais da Justiça Eleitoral, e controle de pragas que podem ocasionar danos ao patrimônio e ao acervo documental da Justiça Eleitoral.	
<b>2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência</b>	
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa(s) especializada (s) para a prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.	
<b>Quantidade:</b> 43 imóveis	
<b>Prazo de execução:</b> 12 meses	
<b>Vigência:</b> 1 ano	
<b>3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo - caso não haja, informar que não há vínculo)</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira</b> <input type="checkbox"/> <b>Promoção da Sustentabilidade</b> <input type="checkbox"/> <b>Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas</b>	<input type="checkbox"/> <b>Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados</b> <input type="checkbox"/> <b>Fortalecimento do Processo Eleitoral</b> <input type="checkbox"/> <b>Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico</b>
<b>4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação</b>	

- Eliminação de pragas e vetores de doenças, por ventura existentes nos imóveis da Justiça Eleitoral;
- Manutenção das condições de salubridade desses imóveis;
- Conservação de bens e materiais potencialmente predados por pragas;

**5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:**

01/06/2023

**6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?**

( ) **SIM** - vide processo SEI! n.º 0009204-19.2022.6.12.8000, **evento:** 1389651  
 ( ) **NÃO**

**7. Valor estimado ou Valor atualizado**

**R\$: 50.000,00**

**8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato**

**Integrante Demandante:** Lucinaldo Barbosa dos Santos

**Integrante Demandante Substituto:** Karla Luzia Echeverria Pinheiro

**Fiscal do Contrato:** Karla Luzia Echeverria Pinheiro

**Fiscal Substituto do Contrato:** Lucinaldo Barbosa dos Santos

**9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)**

**Unidade Técnica:** Seção de Serviços Administrativos

**10. Somente quando** a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:

**Integrante Técnico:** Lucinaldo Barbosa dos Santos

**Integrante Técnico Substituto:** Karla Luzia Echeverria Pinheiro

**11.**

<assinado eletronicamente>

Lucinaldo Barbosa dos Santos

Coordenador de Serviços Gerais em substituição

Responsável pela Unidade Gestora



Documento assinado eletronicamente por **KARLA LUZIA ECHEVERRIA PINHEIRO, Técnico Judiciário**, em 25/04/2023, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS, Coordenador(a)**, em 25/04/2023, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1419423** e o código CRC **91C386D8**.



---

0002495-31.2023.6.12.8000

1419423v6